



PROTOCOLO

HORA	DIA	MÊS	ANO	Nº
10:25	25	01	2023	1678

P/ Bruno
SECRETÁRIA

PROJETO DE LEI Nº001/2023
(autoria da Mesa Diretora)

SÚMULA: Altera a Lei Municipal n. 1.066/2022 que instituiu o auxílio-alimentação para os servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo do Município de Campo do Tenente.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do artigo 2º da Lei Municipal n. 1.066/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O auxílio-alimentação será concedido em pecúnia, cujo pagamento será efetuado juntamente com a remuneração mensal, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2023.

Campo do Tenente - PR, 09 de janeiro de 2023.

Roberto Carlos Maurer
Roberto Carlos Maurer
Presidente

Paulo Renato Quege
Paulo Renato Quege
Vice-Presidente

Lucie Christine Cavalheiro
Lucie Christine Cavalheiro
1º Secretária

Solange Maria de Lima Fávaro
Solange Maria de Lima Fávaro
2º Secretária

Aprovado 1º Discussão: 22 / 02 / 2023
Adriana
PRESIDENTE

Aprovado 2º Discussão: 28 / 02 / 2023
Adriana
PRESIDENTE

